



## RESOLUÇÃO Nº 30/2022

**Assunto: Aprovação de recursos de Emenda Parlamentar para ADFPG**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- Revoga-se a Resolução nº 33/2021, tendo em vista a revisão e alteração dos itens a serem adquiridos com o referido recurso;
- O Plano de Trabalho apresentado Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG, solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar;
- Documento apreciado e aprovado pela Comissão do SUAS;

### RESOLVE

**Art. 1º** Pela aprovação da utilização do recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 30410001, indicado pelo Deputado Federal Aliel Machado, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG, na utilização na melhoria dos atendimentos do SUAS;

**Art. 2º** O Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG destina o recurso custeio para entidade na aquisição de gêneros alimentícios, visando qualificar a execução do serviço de Centro-Dia;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2022.

**Armando Madalosso Vieira**  
Presidente do CMAS

**Thais do Prado Dias Verillo**  
Secretária Executiva do CMAS